



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2023.**

*"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Mirai.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para realização da construção do Centro Multiuso, em conformidade com o seguinte detalhamento:

|              |              |   |                       |
|--------------|--------------|---|-----------------------|
| Órgão        | 02           | Prefeitura Municipal de Mirai             |                       |
| Unidade      | 01           | Secretaria de Administração               |                       |
| Sub Unidade  | 00           | Secretaria de Administração               |                       |
| Função       | 04:          | Administração                             |                       |
| Sub-função   | 122          | Administração Geral                       |                       |
| Programa     | 025          | Construção e Reformas de Prédios Públicos |                       |
| Projeto      | 1.0029       | Construção de Espaço Multiuso             |                       |
| Elemento     | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações                       | R\$ 600.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |              |   | <b>R\$ 600.000,00</b> |

Art. 2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 na Fonte 708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais e ainda, a anulação das dotações descritas abaixo, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Praça Raul Soares, nº 126, Centro, CEP: 36.790-000, Mirai – MG – Tel: (32) 3426 – 1288  
[www.mirai.mg.gov.br](http://www.mirai.mg.gov.br)

ADAELSON DE ALMEIDA  
MAGALHAES 00666503  
670  
Assinado de forma digital por  
ADAELSON DE ALMEIDA  
MAGALHAES CORACIUM70  
Data: 2023.05.29 10:49:14  
-1100

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ, CAM. MUNICIPAL DE MIRAÍ, SINDIA BEATRIZ SILVA ABRISO SECRETARIA  
PROTOCOLO Nº 2023/011  
DATA: 29/05/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

|              |              |   |                       |
|--------------|--------------|---|-----------------------|
| Órgão        | 02           | Prefeitura Municipal de Mirai           |                       |
| Unidade      | 08           | Secretaria de Obras e Serviços          |                       |
| Sub Unidade  | 00           | Secretaria de Obras e Serviços          |                       |
| Função       | 15:          | Urbanismo                               |                       |
| Sub-função   | 452          | Serviços Urbanos                        |                       |
| Programa     | 021          | Infraestrutura Urbana e Rural           |                       |
| Projeto      | 1.0017       | Pavimentação e Calçamento Vias Publicas |                       |
| Elemento     | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações                     | R\$ 500.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |              |   | <b>R\$ 500.000,00</b> |

---

Art. 3º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 1.839, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual e da Lei nº 1.851, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 29 de maio de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA  
MAGALHAES:006605036  
70

Assinado de forma digital por  
ADAELSON DE ALMEIDA  
MAGALHAES:00660503670  
Dados: 2023.05.29 10:49:38 -03'00'

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Miraí, 29 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

*Saudações,*

É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei que visa a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a construção do Centro Multiuso, utilizando-se como fonte de recursos, o superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 referente à transferência da União referente à compensação financeira de recursos minerais e ainda, a anulação das dotações descritas no art. 2º.

O Centro Multiuso será construído em terreno de propriedade do Município de Miraí, contando o ambiente com múltiplos espaços de atendimento, otimizando assim a prestação dos serviços públicos.

Ante o exposto, espera-se que seja o presente projeto de lei aprovado, permanecendo à disposição de V. Exas., para maiores elucidacões.

Na certeza de contar com a costumeira atenção do Ilustre Presidente e DD. Edis, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Atenciosamente,*

ADAELSON DE ALMEIDA      Assinado de forma digital por ADAELSON  
MAGALHAES:00660503670      DE ALMEIDA MAGALHAES:00660503670  
Dados: 2023.05.29 10:49:59 -03'00'

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**OSVALDO ALVES FELIPE**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraí – MG.**

## PROPOSTA

**Numero da Proposta:** 002300/2023      **Status:** CADASTRAMENTO  
**data Criação:** 30/04/2023      **Título:** NÃO HÁ

**ente/Orgão ou Entidade Estadual Parceiro:** SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
**ente / OSC Parceira:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI      **Município:** MIRAI

**de Conveniente / OSC Parceira:** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Concedente:** R\$ 0,00      **Valor Emenda Atual:** R\$ 500.000,00      **Valor Contrapartida:** R\$

**osta de Dias de Vigência:** Não há  
**onsável(is):** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**ero do Plano de Trabalho:** Não há      **Tipo de Instrumento:** CONVÊNIO      **Numero do CONVÊNIO:** Publicad

| Nome do Responsável ↑↓           | Tipo de Indicação ↑↓   | UO ↑↓ | Sigla UO ↑↓ | CNPJ Beneficiário ↑↓ | Beneficiário ↑↓               | Tipo de Atendimento / Aplicação ↑↓                               | Valor da Indicação ↑↓ | Status Indicaçã |
|----------------------------------|------------------------|-------|-------------|----------------------|-------------------------------|--|-----------------------|-----------------|
| Bloco Minas São Multas           | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL | 1491  | SEGOV       | 17966201000140       | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI |  | R\$ 1.000.000,00      | APROV/          |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO | 1261  | SEE         | 17966201000140       | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI | AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Mobiliário e Equipamento        | R\$ 100.000,00        | APROV/          |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO | 1261  | SEE         | 17966201000140       | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI | AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veiculo Van (mínimo 15 lugares) | R\$ 318.000,00        | APROV/          |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  | CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO | 1491  | SEGOV       | 17966201000140       | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI | REFORMA OU OBRA - Construção - Espaço Multíuso                   | R\$ 500.000,00        | APROV/          |

Gerar relatório em CSV Gerar relatório em PDF